



N O T A

Em face da publicação do Decreto nº 12.452, de 08 de março de 2022, da Prefeitura Municipal de Natal, liberando o uso de máscaras sanitárias, o UNI-RN **recomenda** a continuidade do uso das mencionadas máscaras, no âmbito desta Instituição de ensino superior, até que sejam conhecidos os novos termos do Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, previsto para ser publicado no próximo dia 16 de março (quarta-feira) do corrente ano.

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN